

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 360/2021**

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** do Município de Piracanjuba, inscrito no CNPJ –MF sob n. 01.753.396/0001-00, representado pela sua Gestora senhora **Trízia Magalhães Teles de Moura**, brasileira, casada, normal superior, portadora do CI/RG 4335942 2ª via e CPF 884.143.451-15, residente e domiciliada na Rua Ruy Doutor Rui Brasil Cavalcante, nº 458, quadra 16, lote 01, Centro, Piracanjuba, Goiás, nomeada pelo decreto 007/2021, doravante denominada simplesmente **CREDECIANTE**, e de outro a empresa **R M S ASSESSORIAS MÉDICAS HOSPITLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.017/0001-88, empresário individual, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, sala 02- nº 162- centro- Lago da Pedra-MA, neste ato representando pelo médico o senhor **ERICK RODRIGUES E SILVA**, brasileiro, médico, portador do CI/RG:030.305.662.005-2 SSP/MA CPF 033.590.763-62, CRM/GO-28544 residente e domiciliado/sediada na Rua Emanuel Gomes Xavier Qd-96,- Lt-01- Aparecida de Goiânia/GO, doravante denominado **CREDECIA DA** tem entre si com certo e ajustado o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, regido pelas normas constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e pela Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir

A realização do Primeiro Termo Aditivo está em conformidade com aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominância do interesse público, conforme **CLÁUSULA QUARTA** do contrato Originário nº **360/2021**, pois o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde não foi contemplado em suas necessidades no último **CONCURSO PÚBLICO 001/2015**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços profissionais prestados pela **CONTRATADO**, na área da saúde **MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS** na Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo:

| CARGA HORÁRIA | VALOR ESTIMADO |
|---------------|----------------|
| 12 HORAS      | 48.000,00      |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na dotação vigente para o exercício do ano de 2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Em contraprestação aos serviços descritos pela Cláusula Primeira o **CREDECIANTE** se compromete a efetuar o pagamento do valor R\$ **24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), mensais, sendo que o valor total estimado é de R\$ **48.000,00** (Quarenta e oito mil reais) a **CREDECIA DA**, cujo pagamento se realizará através de Ordem Bancária.

3.2 **SUBCLAUSULA** – Nos preços aceitos pelo **CREDECIA DA** já estão inclusos todas as despesas e tributos decorrentes deste ajuste, sendo que o valor dos plantões será de R\$ **1.200,00** (Mil e duzentos reais).



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA:

5.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 31 de dezembro de 2021.

*Trizia Magalhães Teles de Moura*  
**TRÍZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Dec. 07/2021

**R M S ASSESSORIAS MÉDICAS HOSPITLARES LTDA**  
Representante legal- **ERICK RODRIGUES E SILVA**  
Credenciado

#### TESTEMUNHAS:

1º NOME: *[Assinatura]* CPF 046.298.11184

2º NOME: *Natalia Palma* CPF 058.351.331-03

*Erick Rodrigues e Silva*